



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade  
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas – SIMPE (Decreto nº 11.036, de 07 de abril de 2022)

Nome da autoridade competente: Bruno Monteiro Portela

Número do CPF [REDAZIDO]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - SEMPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SEPEC nº 25.099, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020

##### 1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170607/0001 - Diretoria de Administração e Logística - DAL

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEMPE

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 2.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Número do CPF [REDAZIDO]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão - Proex/UFMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2018

##### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153272 - Pró-Reitoria de Extensão - Proex/UFMG

#### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada por 6 (seis) meses, com ajuste do Cronograma conforme Plano de Trabalho em anexo.

#### 4. VIGÊNCIA

Fica alterado o item 5. do Termo de assinado SEI Nº (12258705), a qual passa ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 08/12/2020 até 31/07/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do TED que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

#### 6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

#### 7. ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente

**BRUNO MONTEIRO PORTELA**

Secretário de Inovação e Micro e Pequenas Empresas do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

**SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

#### ANEXO - PLANO DE TRABALHO

##### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas – SIMPE (Decreto nº 11.036, de 07 de abril de 2022)

Nome da autoridade competente: Bruno Monteiro Portela

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato – SEMPE

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Portaria SEPEC nº 25.099, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170607/0001 - Diretoria de Administração e Logística - DAL Número e Nome da Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SEMPE

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão - Proex/UFMG Identificação do ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de março de 2018 do Ministério da Educação.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153272 - Pró-Reitoria de Extensão - Proex/UFMG

**3. OBJETO:** Realização do Projeto "Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico". O projeto deverá produzir insumos para o incremento das políticas públicas, com um levantamento atualizado dos problemas e necessidades que atingem o setor artesanal, com identificação das possibilidades de aperfeiçoamento da política do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB e das ações destinadas ao desenvolvimento do setor artesanal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O projeto "Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico" tem os seguintes objetivos específicos (OEs):

- OE1. Implantar plataforma Web da estrutura de governança do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, para atender às demandas de pesquisa, armazenamento de dados e gestão.
- OE2. Constituir uma rede do artesanato para a implantação das ações de pesquisa, envolvendo outras instituições que atuam no setor artesanal, universidades federais e entidades sociais no trabalho, visando à ampliação de olhares, à incorporação de múltiplos sujeitos, à democratização na realização do diagnóstico e do planejamento estratégico.
- OE3. Construir, de forma participativa, um panorama descritivo e analítico do ecossistema do artesanato brasileiro – envolvendo, nesse processo, os diversos atores sociais que constituem o setor: artesãos/ás, associações/federação/confederação e cooperativas de artesãos; gestores públicos; universidades, instituições financeiras; sistemas tributário/fiscal e previdenciário; Sistema S; serviços de assistência social, saúde e extensão rural; entidades e profissionais ligados ao setor, entre outros.
- OE4. Levantar, sistematizar e analisar as políticas do artesanato brasileiro já implementadas, em termos de eficácia, eficiência e efetividade (texto ajustado).
- OE5. Verificar se a política do PAB está sendo implementada de forma integrada e coordenada com outras políticas semelhantes destinadas aos mesmos beneficiários.
- OE6. Verificar o alinhamento da política do PAB com metas e compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento social e econômico (execução prevista para a Etapa 2).
- OE7. Identificar e analisar políticas do artesanato implementadas em países de circunstâncias similares às brasileiras (execução prevista para a Etapa 2).
- OE8. Revisar a identificação e a caracterização do público-alvo da política do artesanato brasileiro, abrangendo as estruturas dos encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos.
- OE9. Elaborar o relatório analítico do Diagnóstico do Artesanato Brasileiro.
- OE10. Promover a construção participativa e o lançamento de um plano estratégico que aponte diretrizes para o incremento das políticas públicas.
- OE11. Criar meios para apoiar a estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro e incrementar as políticas públicas do PAB (novo).

Apresenta-se a seguir o conjunto das metas e ações para cada objetivo específico:

| OE   | METAS  | AÇÕES   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| OE1  | 1.1. Plataforma Web implantada para atender as demandas do projeto.  | 1.1.1. Definição dos requisitos.  |   |  |
|  |  | 1.1.2. Elaboração do projeto da plataforma Web e definição de processos.  |   |  |
|  |  | 1.1.3. Desenvolvimento da plataforma Web.   |   |  |
|  |  | 1.1.4. Implantação do projeto Web com realização de testes.   |   |  |
|  |  | 1.1.5. Treinamento de usuários multiplicadores e implementação da plataforma (publicação).  |   |  |
|  |  | 1.1.6. Suporte técnico: 1º nível (treinamento/orientação) e 2º nível (técnico-operacional).   |   |  |
|  |  | 1.1.7. Desenvolvimento de módulos específicos para o atendimento de novas demandas do projeto.  |   |  |
|  |  | 1.1.8. Ajustes e manutenção do sistema Web do diagnóstico.  |   |  |
| 2.1. Partes interessadas a serem envolvidas na realização do projeto definidas, com dados dos interlocutores levantados e modelo de Rede do Artesanato aprovado. | 2.1.1. Definição das partes interessadas, com a Coordenação do PAB, conforme ecossistema do artesanato, definindo segmentos e respectivos temas de interesse, os níveis e a forma de envolvimento. | 2.1.1.1. Definição das partes interessadas, com a Coordenação do PAB, conforme ecossistema do artesanato, definindo segmentos e respectivos temas de interesse, os níveis e a forma de envolvimento.  |   |  |
|  |  | 2.1.1.2. Alinhamento de informações, análise e aprovação de modelo de rede de coordenação e definição de estratégias conjuntas para realização do trabalho com as coordenações nacional e estaduais do PAB e parceiros institucionais.        |   |  |
|  |  | 2.1.1.3. Sistematização dos dados das partes interessadas: interlocutores de instituições/entidades e artesãos a serem entrevistados e/ou consultados.  |   |  |
|  |  | 2.1.1.4. Definição de estratégias de mobilização, elaboração de ferramentas e designação de responsáveis para efetivação dos contatos.  |   |  |
|  |  | 2.1.1.5. Estabelecimento de contato com as partes interessadas, registrando posicionamento sobre seu envolvimento no diagnóstico.   |   |  |
|  |  | 2.1.1.6. Inserção dos dados das partes interessadas que confirmarem participação no projeto no sistema Web.   |   |  |
|  | 2.2. Parcerias firmadas com outras universidades, instituições e entidades que atuam no setor artesanal para integrar a rede responsável pela realização do projeto.                               | 2.2.1. Identificação de potenciais representantes regionais e definição de processos necessários para execução do trabalho, conforme disponibilidade e envolvimento das coordenações estaduais do PAB, universidades e instituições parceiras | 2.2.1.1. Identificação de potenciais representantes regionais e definição de processos necessários para execução do trabalho, conforme disponibilidade e envolvimento das coordenações estaduais do PAB, universidades e instituições parceiras |  |
|  |  |   | 2.2.1.2. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira.  |  |
|  |  | 2.2.2. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira.  | 2.2.2. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira.  | 2.2.2.1. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira. |
|  |  |   |   | 2.2.2.2. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira. |
|  |  |   |   | 2.2.2.3. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira. |
|  |  |   |   | 2.2.2.4. Estabelecimento de parcerias, definindo instituições participantes em cada região brasileira. |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| OE2   | 2.3. Coordenação Nacional do projeto constituída.  | 2.3.1. Composição e formalização da coordenação nacional do diagnóstico.  |  |
|   |  | 2.3.2. Estabelecimento de atribuições, processos e fluxos da rede de coordenação, definindo as relações entre coordenação nacional, núcleos regionais, equipes estaduais e outros agentes.  |  |
|   |  | 2.3.3. Pactuação de responsabilidades e atividades a serem realizadas pela coordenação nacional e parceiros.  |  |
|   | 2.4. Sete (07) equipes regionais de pesquisa implantadas.  | 2.4.1. Verificação/confirmação do número de equipes regionais de pesquisa (Norte 1, Norte 2, Nordeste 1, Nordeste 2, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) para realização do diagnóstico do artesanato.   |  |
|   |  | 2.4.2. Definição da universidade coordenadora regional.   |  |
|   |  | 2.4.3. Composição e formalização de 07 equipes regionais de pesquisa, conforme realidade e demandas locais.   |  |
|   | 2.5. Principais atores do ecossistema do artesanato articulados nas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação.   | 2.5.1. Articulação dos principais atores do ecossistema do artesanato responsáveis pela identificação e articulação dos atores locais (coordenadores estaduais do PAB, gestores do artesanato dos SEBRAE/UF e representantes das federações de artesãos). |  |
|   |  | 2.5.2. Alinhamento de informações e realização de treinamentos para os principais atores do ecossistema do artesanato.  |  |
|   | 2.6. Plano de comunicação e identidade visual do projeto construídos.  | 2.6.1. Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização do projeto. Material em formato digital (pdf).  |  |
|   |  | 2.6.2. Elaboração do Manual de Identidade visual do projeto.  |  |
|   |  | 2.6.3. Realização de uma formação introdutória em comunicação para a mobilização social, com carga horária de 14 horas.   |  |
|   | OE3  | 3.1. Levantamento participativo de problemas, demandas e perspectivas para o artesanato brasileiro realizado.   | 3.1.1. Definição de metodologia, elaboração de materiais de suporte, construção de agenda e treinamento de equipes.  |
| 3.1.2. Planejamento, preparação de estrutura, logística e produção de materiais para o levantamento de dados.   |  |   |  |
| 3.1.3. Realização de grupos de discussão regionais, envolvendo gestores das coordenações estaduais do artesanato, dos Sebrae/UF, de universidades e representantes das organizações de artesãos.  |  |   |  |
| 3.1.4. Atualização contínua da plataforma digital (Web) para que a mesma seja utilizada, também, como instrumento de articulação e participação das diferentes partes interessadas.   |  |   |  |
| 3.2. Entrevistas com artesãos e representantes de instituições públicas e privadas realizadas, tendo como produto um levantamento de informações sobre questões específicas que afetam o setor artesanal.   |  | 3.2.1. Definição de questões prioritárias e possíveis agrupamentos sociológicos de atores sociais para identificação dos indivíduos a serem entrevistados.  |  |
|   |  | 3.2.2. Definição dos artesãos e representantes de instituições públicas e privadas a serem entrevistados.   |  |
|   |  | 3.2.3. Elaboração de roteiros para realização das entrevistas/preenchimento de formulários.   |  |
|   |  | 3.2.4. Realização de entrevistas.   |  |
|   |  | 3.2.5. Análise dos dados/informações coletadas.   |  |
| 3.3. Proposta elaborada para subsidiar entendimento e alinhamento nacionais sobre as questões fiscais e tributárias que atingem o setor artesanal.<br><i>OBS.: finalização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos).</i>   |  | 3.3.1. Sistematização dos principais fatores que dificultam o desenvolvimento e implementação de uma política nacional de artesanato associados às diferenças estaduais de regimes fiscal e tributário, ordenando-os por prioridade.                      |  |
|   |  | 3.3.2. Apresentação de possíveis soluções fiscais e tributárias que contribuam com a superação de entraves na busca pela articulação nacional entre políticas e ações existentes em escala estadual.  |  |
|   |  | 3.3.3. Apresentação de uma proposta de política fiscal e tributária como possível referência a futuras políticas estaduais para o artesanato.   |  |
| OE4   |  | 4.1. Estudo realizado sobre políticas públicas do artesanato já implementadas, identificando e analisando os problemas solucionados.  | 4.1.1. Levantamento e sistematização de políticas públicas do artesanato.  |
|   |  |   | 4.1.2. Levantamento de literatura específica sobre políticas públicas do artesanato, estudos e pesquisas publicadas sobre o tema.  |
|   |  |   | 4.1.3. Realização de estudo sobre as políticas públicas do artesanato brasileiro, traçando um panorama geral dessas políticas, considerando aspectos como alcance, tempo de implementação e de colheita de resultados, potencialidades e limites das mesmas, assim como os problemas enfrentados e as soluções apresentadas e/ou implementadas pelas mesmas. |
|   | 4.1.4. Seleção de uma amostra consistente de políticas públicas voltadas para o artesanato brasileiro, com base no estudo realizado, que aborde problemas de maior recorrência identificados durante a realização das metas 3.1 e 3.2 e que apresentem maior alcance na solução de problemas, além de revelar seus limites.    |   |  |
|   | 4.1.5. Identificação dos problemas-alvo, objetivos e soluções apresentadas de cada uma das políticas selecionadas na ação 4.1.4.   |   |  |
|   | 4.1.6. Análise e apontamento das potencialidades e limitações das soluções apresentadas pelas políticas levantadas.  |   |  |
|   | 4.1.7. Checagem das potencialidades e limites das soluções implementadas, junto a comunidades, cooperativas, associações, grupos de artesãos atingidos pelos problemas apontados pelas políticas levantadas. <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos)</i>                 |   |  |
|   | 4.1.8. Elaboração do relatório do estudo realizado.  |   |  |
|   | OE5  |   | 5.1. Levantamento de outras políticas públicas e ações relacionadas com causas e problemas que afetam o setor artesanal.<br><i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos).</i>   |
| 5.1.2. Sistematização de informações previstas no item 5.1.1.   |  |   |  |
| 5.1.3. Elaboração de matriz identificando fragmentações, sobreposições, duplicidades e lacunas entre as políticas públicas identificadas.   |  |   |  |
| 5.1.4. Verificação de semelhanças entre a política do PAB e as demais, em relação às causas atacadas para resolução dos problemas, identificando níveis de articulações e desarticulações.  |  |   |  |
| 5.1.5. Análise e apontamento das potencialidades relacionadas à articulação real e potencial entre a política do PAB e as demais sob análise; fragilidades e prejuízos de ordem cultural e socioeconômica advindos de fragmentações, sobreposições, duplicidades e lacunas entre a política do PAB e as demais. |  |   |  |
| 5.1.6. Elaboração de matriz que exponha a relação de semelhanças e dessemelhanças entre a política do PAB e as demais, identificando ações implantadas para solução de problemas e apontando níveis de inter-relação entre elas, conforme resultados da ação 5.2.2.   |  |   |  |
| 5.1.7. Indicação de estratégias para estabelecer maior articulação entre a política do PAB e as demais sob análise, visando fortalecer o setor, otimizar esforços e maximizar resultados.   |  |   |  |
| OE6   | 6.1. Matriz estruturada para verificação de alinhamento da política do PAB com metas e compromissos nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário, de relevância para o desenvolvimento do setor artesanal.<br><i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos).</i> | 6.1.1. Discriminação das metas e compromissos nacionais para o desenvolvimento econômico e social, que tenham relação com o desenvolvimento do setor artesanal.   |  |
|   |  | 6.1.2. Discriminação das metas e compromissos internacionais para o desenvolvimento econômico e social de que o Brasil é signatário, que tenham relação com o setor artesanal.  |  |
|   |  | 6.1.3. Construção de uma matriz que relacione a política do PAB com as metas e compromissos nacionais e internacionais para o desenvolvimento econômico e social.   |  |
|   |  | 6.1.4. Elaboração de proposta de estratégias/ações para que a política do PAB seja implementada em conformidade com aqueles compromissos.   |  |
|   |  | 7.1.1. Identificação, via revisão bibliográfica, de experiências nacionais entendidas como referenciais na política do artesanato no cenário internacional.   |  |

|     |   |   |
|-----|---|---|
| OE7 | <p>7.1. Levantamento de experiências internacionais de políticas do artesanato aplicáveis ao contexto brasileiro realizado, gerando subsídios para análise e comparação de diferentes formas de resolver problemas que afetam o setor.</p> <p><i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i></p> | <p>7.1.2. Relacionamento das políticas adotadas nesses países e o PAB, identificando vantagens e problemas do programa brasileiro de modo a melhorá-lo.</p> <p>7.1.3. Seleção de países similares em termos de composição demográfica (cor/raça autodeclarada, idade e escolaridade), composição econômica (diversidade setorial, ênfase em produtos artesanais e vulnerabilidade à pobreza).</p> <p>7.1.4. Realização de um estudo a partir de referências bibliográficas e documentos oficiais acerca das políticas internacionais do artesanato selecionadas.</p> <p>7.1.5. Realização de articulações com órgãos públicos de outros países, responsáveis pelas políticas selecionadas, para a realização de intercâmbios por meio de reuniões virtuais.</p> <p>7.1.6. Realização de visitas técnicas nos países selecionados para observação das políticas do artesanato implementadas.</p> <p>7.1.7. Promoção de espaços de formação e debate virtuais e, se possível, presenciais com representantes dos órgãos públicos de outros países, responsáveis pela elaboração e implementação das políticas do artesanato selecionadas.</p> <p>7.1.8. Análise de políticas de outros países, indicando experiências aplicáveis à realidade do artesanato brasileiro a serem observadas na reformulação da política do PAB.</p>  |
| OE8 | <p>7.2. Identificação e análise de políticas de artesanato de países com aspectos similares aos do Brasil, incluindo enfrentamento dos problemas socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus. <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i></p>                                 | <p>7.2.1. Identificação e análise de possíveis diagnósticos públicos produzidos por países analisados acerca da situação do artesanato, incluindo o período da pandemia.</p> <p>7.2.2. Identificação e análise de possíveis diagnósticos produzidos por outros países acerca dos futuros cenários do artesanato no contexto de crises socioeconômicas internacionais e pós-pandemia.</p> <p>7.2.3. Apresentação de apontamentos de políticas do artesanato aplicáveis ao contexto brasileiro para o enfrentamento dos problemas que afetam e poderão potencialmente afetar o setor durante e pós-pandemia.</p>  |
| OE8 | <p>8.1. Principais encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos do artesanato identificados em cada UF, conforme tipologias definidas na Portaria 1007-SEI.</p> <p><i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i></p>  | <p>8.1.1. Levantamento do percentual de cada tipo de artesão em cada UF (conforme as categorias de registro no SICAB previstas no Parágrafo Único do art. 9º da Portaria 1007-SEI).</p> <p>8.1.2. Descrição do funcionamento de encadeamentos produtivos e arranjos socioprodutivos, incluindo a identificação e a caracterização dos agentes de cada cadeia.</p> <p>8.1.3. Construção de matriz que explicita pontos comuns e divergentes entre os encadeamentos produtivos e arranjos socioprodutivos identificados.</p> <p>8.1.4. Exposição dos gargalos de cada encadeamento/arranjo, com apontamento de fatores que dificultam o fluxo contínuo e produtivo da atividade artesanal.</p> <p>8.1.5. Identificação de pontos de contato entre as cadeias.</p> <p>8.1.6. Indicação de propostas de políticas públicas adequadas à diversidade dos artesãos.</p> <p>8.1.7. Apontamento de necessidades para tipos específicos de artesanato.</p> <p>8.1.8. Levantamento do percentual (em número de práticas e de indivíduos artesãos) de cada um dos tipos de artesanato conforme sua origem e classificação do artesanato (Art. 20 da Portaria 1007-SEI).</p> <p>8.1.9. Construção de matriz contendo cruzamento de dados e informações das ações 8.1.8 e 8.1.3.</p> <p>8.1.10. Levantamento do percentual de cada tipo de produto artesanal conforme finalidade (Art. 21 da Portaria 1007-SEI).</p> <p>8.1.11. Construção de matriz que cruze os dados da ação 8.1.10 com os dados da ação 8.1.9.</p> <p>8.1.12. Levantamento do percentual dos grupos de atividade artesanal por rol de tipologias de matérias-primas (ANEXO 1 da Portaria).</p> <p>8.1.13. Construção de matriz que cruze os dados da ação 8.1.12 com os dados da ação 8.1.11.</p> <p>8.1.14. Apontamento de caminhos para o estabelecimento de políticas públicas, com base na matriz construída na ação 8.1.13, que considerem as diversas subclassificações da atividade artesanal e o cruzamento entre elas, para fins de efetividade.</p> |
| OE9 | <p>8.2. Caracterização do público-alvo da política do artesanato brasileiro revista, abrangendo as estruturas dos encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioprodutivos identificados.</p> <p><i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i></p>  | <p>8.2.1. Levantamento do perfil do público alcançado por cada tipo de artesão (conforme as categorias de registro no SICAB previstas no Parágrafo Único do art. 9º da Portaria 1007-SEI), considerando fatores socioeconômicos e de amplitude geográfica.</p> <p>8.2.2. Levantamento do perfil do público alcançado por cada tipo de artesanato conforme sua origem (Art. 20 da Portaria), considerando fatores socioeconômicos, de amplitude geográfica, de pertencimento ou não à cultura de cada tipo.</p> <p>8.2.3. Levantamento do perfil do público alcançado por cada tipo de produto artesanal, conforme sua finalidade (Art. 21 da Portaria), considerando fatores socioeconômicos e de amplitude geográfica.</p> <p>8.2.4. Levantamento do perfil do público alcançado por grupos de atividade artesanal por rol de tipologias de matérias-primas (ANEXO 1 da Portaria), considerando fatores socioeconômicos e de amplitude geográfica.</p> <p>8.2.5. Elaboração de relatório que transforme dados em informações, por meio de planilhas e gráficos, inter-relacionando os públicos levantados nas ações 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4.</p> <p>8.2.6. Identificação dos meios mais frequentemente empregados para alcançar o público.</p> <p>8.2.7. Identificação de gargalos que impedem o maior alcance de público.</p> <p>8.2.8. Apontamentos de meios potenciais para se alcançar o público e para elevar seu contingente, nos limites da capacidade de atender a demanda.</p> <p>8.2.9. Elaboração de relatório que estabeleça a definição do público-alvo da Política do Artesanato Brasileiro.</p>   |
|     | <p>9.1. Principais problemas que afetam o setor artesanal em todas as Unidades da Federação identificados, com especificação das suas causas, efeitos e recomendações de ações necessárias para a construção de soluções.</p>   | <p>9.1.1. Definição de procedimentos para identificação, análise das causas e efeitos dos problemas e priorização para solução.</p> <p>9.1.2. Análise dos dados/informações, com identificação das causas e efeitos dos problemas, quantificando ou caracterizando sua existência, e ordenando por prioridade para solução.</p> <p>9.1.3. Formulação dos indicadores, incluindo a observação de indicadores e dados internacionais para estabelecer parâmetros de comparação.</p> <p>9.1.4. Desenvolvimento de módulo da plataforma Web para processamento dos dados e informações levantados, em fontes secundárias e primárias, estruturado em eixos norteadores.</p> <p>9.1.5. Lançamento dos dados levantados e informações processadas na plataforma Web, conforme eixos norteadores.</p> <p>9.1.6. Realização de oficinas, com artesãos, demais partes interessadas, representantes da rede do artesanato, para sistematização final de problemas e de propostas de solução.</p> <p>9.1.7. Realização de seminários, com representantes de artesãos, das demais partes interessadas e da rede de coordenação, para análise e validação de problemas e de propostas de solução sistematizadas nas UFs correspondentes.</p> <p>9.1.8. Ordenamento dos problemas a serem solucionados pela política pública, classificando-os pela urgência de atendimento.</p> <p>9.1.9. Elaboração de recomendações de ações necessárias para construção de soluções para os principais problemas identificados.</p>   |
|     | <p>9.2. Proposições de soluções para problemas</p>  | <p>9.2.1. Definição de mecanismos para identificação de problemas emergenciais que deverão ser atendidos durante a execução do diagnóstico.</p>   |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | emergenciais do setor elaboradas e sistematizadas.   | 9.2.2. Elaboração e encaminhamento à SEPEC de documento específico com propostas de solução de problemas emergenciais identificados durante a realização do diagnóstico.  |
| OE10   | 10.1. Seminário Nacional realizado para apresentação dos resultados do diagnóstico, análise e validação do Plano de Ação.<br><i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i> | 10.1.1. Elaboração da versão preliminar do Plano de Ação, com base nos resultados das reuniões e demais atividades mencionadas anteriormente, a ser apresentada, debatida e validada no Seminário Nacional.   |
|  |  | 10.1.2. Planejamento, organização, preparação da estrutura, logística e materiais para realização do seminário.   |
|  |  | 10.1.3. Realização do Seminário.  |
|  | 10.2. Relatório Final dos problemas e necessidades diagnosticados, com respectivas recomendações e ações para solucioná-los elaborada e encaminhada.   | 10.2.1. Elaboração do Relatório Final e seus anexos.  |
|  |  | 10.2.2. Entrega do documento do Relatório Analítico Final e seus anexos aos órgãos contratantes.  |
|  |  | 10.2.3. Elaboração de publicação do Relatório Final e anexos (Agenda de Desenvolvimento e Competitividade do Artesanato Brasileiro 2021-2023; proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180). <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i> |
|  |  | 10.2.4. Disponibilização, aos participantes e parceiros do projeto, de arquivo digital com a versão finalizada do Relatório e Anexos. <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i>   |
| 10.2.5. Elaboração do Almanaque do projeto, publicação-síntese dos resultados do diagnóstico voltada aos artesãos. <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i> |  |   |
| 10.2.6. Distribuição da versão impressa do Almanaque das principais entidades e coletivos de artesãos do país. <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i>     |  |   |
| 10.2.7. Disponibilização da versão digital do Almanaque a todos os participantes e parceiros do diagnóstico. <i>OBS.: realização prevista para a Etapa 2 e ao repasse de recursos financeiros específicos.</i>       |  |   |
| OE11   | 11.1. Meios criados para apoiar a estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro e incremento das políticas públicas do PAB.   | 11.1.1. Concepção de um Sistema de Certificação do Artesanato Brasileiro, previsto no inciso VI do artigo 2º da Lei 13.180/2015 (manual de procedimentos e cartilha em formato digital).  |
|  |  | 11.1.2. Concepção do prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular, previsto na alínea "c" do inciso I do artigo 7º da Portaria SEI Nº 1007/2018 (manual de procedimentos e cartilha em formato digital).   |

## ETAPAS DE EXECUÇÃO/VALORES DOS REPASSES

A execução integral do projeto está organizada em 3 (três) etapas, com duração aproximada de 13 (treze) meses cada uma, perfazendo um prazo de 39 (trinta e nove) meses para finalização das ações, sendo que as atividades serão executadas de forma virtual enquanto perdurar os altos índices de contaminação decorrentes da pandemia da covid19.

A execução da 1ª etapa do projeto, de 08/12/2020 até **31/07/2023**, foi organizada a partir das possibilidades orçamentárias do ME para a execução do projeto no primeiro ano e precisou ser adaptada metodologicamente ao período da crise sanitária pela pandemia da Covid-19 que assola todo o mundo, em especial o Brasil, considerando:

- a grave situação do Brasil frente à pandemia;
- o reconhecimento de que o isolamento social é a medida mais eficaz para evitar a contaminação exponencial pelo coronavírus; as incertezas que dificultam a definição de prazo para relaxamento da quarentena;
- as dificuldades de realização de atividades presenciais, devido aos protocolos de segurança e saúde.

O primeiro repasse relativo a este TED, no valor de R\$ 1.010.260,19 (um milhão dez mil duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), foi destinado à execução da Etapa 1, sendo que o 2º desembolso, no valor de R\$ 532.281,51 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), refere-se ao montante necessário para a execução das atividades relativas ao novo objetivo e suas respectivas metas e ações (concepção de um Sistema de Certificação do Artesanato Brasileiro; do prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular), bem como para a manutenção de equipes de apoio técnico-gerencial do projeto.

A execução das Etapas 2 e 3 ficará condicionada a um novo desembolso, com orçamento específico, que deverá ser objeto de um novo termo aditivo.

## METODOLOGIA

A metodologia prevê a adoção dos seguintes procedimentos:

1. Desenvolvimento da plataforma WEB criando áreas de trabalho remotos, de informação e publicação de resultados do projeto;
2. Identificação e Mobilização Inicial dos Atores do Ecossistema do Artesanato Brasileiro;
3. Construção de um Panorama do Ecossistema do Artesanato Brasileiro;
4. Levantamento e Análise das Políticas de Artesanato;
5. Descrição e Análise da Situação Atual do Artesanato Brasileiro;
6. Elaboração Participativa de Plano de Ação;
7. Ações Transversais de Comunicação e Mobilização; e
8. Criação de meios para apoiar a estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro e incremento das políticas públicas do PAB.

## DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

a) Desenvolvimento da plataforma WEB criando áreas de trabalho remotos, de informação e publicação de resultados do projeto

Diante da característica dinâmica do projeto, o desenvolvimento da plataforma Web e sua implantação será feita observando duas frentes: sendo uma para o público interno/administrativo e a outra pública. Com as bases deste conceito já estabelecidas e desenvolvidas as estruturas básicas, serão criados módulos que atendam às necessidades do projeto à medida que forem demandadas, dentro da árvore de desenvolvimento pré-estabelecida, a saber:



A plataforma Web terá como finalidade a automação de grande parte dos processos previstos para execução do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico, visando o aumento da eficiência, redução de custos e, consequentemente, o alcance de melhores resultados em intervalo de tempo menor.

#### b) Identificação e Mobilização Inicial dos Atores do Ecossistema do Artesanato Brasileiro

Para delimitar o universo de realização do diagnóstico, e considerando o contexto dinâmico do trabalho, caracterizado pelo fluxo contínuo de informações, recursos e conhecimentos, propõe-se a utilização do conceito de ecossistema do artesanato. Dessa forma, pretende-se facilitar a identificação dos atores, sua organização e atuação, ou não, em redes interdependentes e conectadas.

Para tanto, serão identificados os sujeitos a serem envolvidos na realização do projeto, em dois níveis: a) os parceiros institucionais, para a implantação do diagnóstico; b) sujeitos que integram o ecossistema do artesanato, para formação da rede de coordenação e engajamento nas atividades participativas de pesquisa previstas.

Assim, de início, serão buscadas outras universidades públicas, organizações e entidades sociais relacionadas ao setor artesanal – potenciais parceiras para o desenvolvimento do diagnóstico. Uma vez definidas tais instituições, serão discutidos e acordados os níveis e as formas de envolvimento de cada uma delas com o projeto, bem como a estrutura, os termos e procedimentos envolvidos nas parcerias. Por fim, serão firmadas as parcerias.

Também serão empreendidas a identificação e o contato inicial com os sujeitos que integram o ecossistema do artesanato, que serão convidados ao engajamento nas ações participativas de pesquisa. Será realizado um levantamento de dados de artesãos, instituições, entidades, organizações, universidades e profissionais que atuam no setor artesanal, que serão sistematizados em planilha validada pela Coordenação do Programa do Artesanato Brasileiro, apontando interlocutores e pessoas a serem mobilizadas para a participação nas diversas fases previstas.

Para desenvolver a governança será constituída a seguinte estrutura:

1. Rede do Artesanato Brasileiro - na primeira etapa serão identificados e mobilizados gestores nacionais e estaduais do PAB, do Sebrae e representantes da Confederação e das federações estaduais de artesãos. Esta rede será constituída por representações nacionais, regionais e estaduais. Na Etapa 2, com execução prevista para 2022, a rede será ampliada a partir da articulação de organizações do terceiro setor; outras instituições públicas e privadas que atuam no setor artesanal; lojistas e promotores de eventos de comercialização de produtos artesanais; e associações de artesãos e grupos de produção.
2. Equipes Regionais de Pesquisa.
3. Representações Estaduais da Rede Artesanato Brasil: está prevista a articulação dos principais atores do ecossistema do artesanato em cada Unidade da Federação que comporão a estrutura do projeto.
  - 3.1. Do quarto ao décimo quinto mês, serão articulados e incorporados ao projeto os coordenadores estaduais do PAB, gestores do artesanato do Sebrae e representantes das federações dos artesãos;
  - 3.2. A identificação de outros atores, em cada UF, e sua incorporação à estrutura do projeto está prevista para a Etapa 2, a partir de abril/2022;

As atividades de formação e capacitação para integrantes da rede do artesanato brasileiro e pesquisadores integrantes da estrutura organizativa do projeto, no primeiro ano – Etapa 1, ocorrerá no formato de curso de extensão, estruturado em módulos virtuais que ocorrerão no oitavo e nono mês do projeto. Serão fornecidos certificados de curso de extensão pela Faculdade de Educação da UFMG, com carga horária de 60 horas. Para suporte às atividades de capacitação será formado e disponibilizado acervo bibliográfico virtual. Na Etapa 2, as atividades de formação e capacitação compreenderão o curso de extensão, em módulos assíncronos, a partir da edição das gravações das aulas realizadas em 2021, e serão oferecidos mais dois cursos, sendo um para gestores, outro para lideranças e representantes de organizações dos artesãos.

#### c) Construção de um Panorama do Ecossistema do Artesanato Brasileiro

A realização do diagnóstico será desenvolvida por uma Equipe de Estudos e Pesquisa interdisciplinar, composta por pesquisadores da UFMG/UEMG de diversificados campos do conhecimento e pesquisadores de larga experiência no estudo do artesanato brasileiro. Essa equipe definirá a metodologia de pesquisa do diagnóstico e construirá o material de suporte para levantamento de dados e informações. A equipe será formada também por 7 Equipes Regionais de Pesquisa compostas por pesquisadores da UnB, UFAM, UFOPA, UFPE, UFPB, UFSJ e UDESC.

Do nono ao décimo segundo mês, a Equipe de Estudos e Pesquisas levantará dados primários e secundários relativos ao artesanato brasileiro. Parte desses dados será, no decorrer do levantamento, disponibilizado publicamente, enquanto divulgação científica, no formato de conteúdo público da Plataforma Web.

No décimo terceiro mês do projeto será produzido, pela Equipe de Estudos e Pesquisa, o relatório contendo análise e sistematização dos dados e informações obtidos no levantamento realizado e indicação de soluções para problemas emergenciais identificados.

Tendo em vista as adaptações metodológicas necessárias ao período de crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19, os dados e informações serão coletados remotamente, por meio de entrevistas semiestruturadas com gestores do PAB e SEBRAE e representantes de artesãos, por meio de roteiros previamente aprovados pelo Conselho de Ética em Pesquisa da UFMG.

A revisão da literatura existente sobre o artesanato brasileiro levantada será disponibilizada na biblioteca digital da Plataforma Web.

A ampliação do universo da pesquisa está prevista para a Etapa 2, a partir de abril/2022, quando serão iniciados os processos de articulação e de pesquisa junto aos representantes de organizações do terceiro setor; representantes de associações de artesãos e de grupos de produção artesanal; comerciantes, lojistas e promotores de eventos de comercialização de artesanato; representantes de outras instituições públicas e privadas que atuam no segmento.

#### d) Levantamento e Análise das Políticas de Artesanato

Será realizado um levantamento e sistematização das políticas públicas do artesanato brasileiro, bem como uma revisão bibliográfica de literatura específica, traçando um panorama geral dessas políticas.

Para a análise e verificação das necessidades de aperfeiçoamento da Lei 13.180/2015 e da Portaria SEI 1007/2018 serão utilizadas metodologias participativas, a serem definidas com os atores envolvidos.

#### e) Descrição e Análise da Situação Atual do Artesanato Brasileiro

A formação da Rede do Artesanato Brasileiro será o enfoque metodológico também do método de pesquisa do diagnóstico. Será desenvolvida e apresentada, pela Equipe de Estudos e Pesquisa (como um dos produtos previstos) uma metodologia que se focará no mapeamento do Ecossistema do Artesanato Brasileiro e na análise de sujeitos e estruturas, buscando levantar fluxos, fragmentações e sobreposições a partir do enfoque em atores, políticas públicas e estrutura jurídica interestaduais.

#### f) Elaboração Participativa de Plano de Ação

Para a elaboração participativa de um plano de ação para as políticas públicas do setor do artesanato brasileiro, será realizado um seminário nacional, com a participação de gestores nacionais e estaduais do PAB e Sebrae e representantes de confederações e federações de artesãos. O plano de ação para 2022 deverá ser elaborado em consonância com o desenvolvimento do diagnóstico e as expectativas de que o mesmo tenha continuidade em sua realização. A proposta inicial de revisão da base conceitual do artesanato poderá ser um alicerce para o planejamento das ações para os próximos anos.

#### g) Ações Transversais de Comunicação e Mobilização

A Comunicação e Mobilização do projeto se organiza em torno dos seguintes procedimentos:

- Suporte/consultoria em comunicação e mobilização social para as ações do Projeto Rede Artesanato Brasil em 2021/2022; Formação sobre comunicação e mobilização social para os agentes mobilizadores das equipes regionais de pesquisa;
- Produção de um pacote de 18 peças de comunicação, a maior parte deles advindos da formação e templates, para uso das equipes das regionais;
- Atividades de articulação, coordenação e tutoria para agentes mobilizadores das equipes regionais de pesquisa na implantação das ações de comunicação e mobilização planejadas na formação.

A metodologia proposta para a execução das ações de mobilização junto ao público do projeto traz formações aplicadas e a realização de Grupos de Discussão, como detalhado a seguir.

- **FORMAÇÃO APLICADA:** A formação aplicada consiste, em linhas gerais, na capacitação sintética em comunicação para mobilização social realizada tanto junto à equipe de bolsistas de comunicação e mobilização, bem como no processo formativo aplicado junto aos públicos do projeto nesta fase.
- **Grupos de Discussão:** facilitação de Grupos de Discussão de "aquecimento" para as posteriores ações de pesquisa, realizadas junto ao grupo de referência do projeto (representantes dos PABs estaduais, confederações e associações de artesanato, Sebrae, agências de fomento, instituições de ensino, outros órgãos de governo) + sistematização dos pontos levantados nos Grupos de Discussão;
- **Formação em Comunicação para Mobilização Social:** traz um percurso formativo auto instrucional, com disponibilização de materiais formativos (vídeos, publicações) em

comunicação para a mobilização social na plataforma do projeto. Além disso, são oferecidas Tutorias de suporte à formação auto instrucional, de forma contínua, até dezembro de 2021.

*Detalhamento dos Grupos de Discussão:* os grupos de discussão são organizados segundo as regionais e os públicos distintos em cada regional. Assim, são realizados dois encontros junto a cada uma das regionais – o primeiro, com pessoas ligadas a entidades de governança, fomento, estudos e políticas do artesanato em âmbito regional; o segundo é realizado com representações de artesãos, lideranças e agentes sociais mais próximos à ponta. Em cada encontro, as discussões são realizadas em torno de duas temáticas transversais: a Lei 13.180 e a Portaria 1007/2018 – pontos de atenção, necessidades de reformulação, incrementos possíveis, obstáculos de implantação; Questões emergenciais: impactos da pandemia no setor.

Será definido calendário dos grupos de discussão, de julho a dezembro/2021, durante a Etapa 1, com seus respectivos links para as salas virtuais.

*Detalhamento da Formação em Comunicação para Mobilização Social:* a formação é organizada num percurso auto instrucional, desenhado em torno de três Módulos de saberes compartilhados: Módulo I – Planejamento de Comunicação para implantação de diagnóstico; Módulo II – Ferramentas de diálogo; Módulo III – Mídias sociais e mobilização social. A carga horária total é de 18h + horas de tutorias, que ocorrerão sob demanda. A metodologia do percurso formativo traz roteiros para estudo, formação processual (via participação nos GDs) e tutorias. Serão disponibilizados materiais para serem usados de forma assíncrona, tais como cadernos formativos, vídeos e roteiros de estudo. Ao final, os participantes que completarem os três módulos receberão certificação concedida pelo projeto.

A Equipe de Comunicação para Mobilização Social é executada em parceria, desde a elaboração do projeto, com a Agência de Iniciativas Cidadãs – AIC.

#### h) Criação de meios para apoiar a estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro e incremento das políticas públicas do PAB.

Atendendo as demandas identificadas junto ao público-alvo do projeto (atores já envolvidos na execução da Etapa 1), em relação aos meios para a melhoria da gestão do artesanato, o projeto constituirá equipe de especialistas que ficará responsável pela criação de meios e desenvolvimento de materiais para apoiar a estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro, visando o incremento das políticas do PAB. Serão criados e desenvolvidos, de forma participativa, os seguintes meios e materiais:

- Sistema de Certificação do Artesanato Brasileiro, previsto no inciso VI do artigo 2º da Lei 13.180/2015 (manual de procedimentos e cartilha em formato digital);
- Prêmio nacional de valorização do artesanato e do artesanato tradicional popular, previsto na alínea “c” do inciso I do artigo 7º da Portaria SEI Nº 1007/2018 (manual de procedimentos e cartilha em formato digital);

*Procedimentos para a criação e desenvolvimento de um Sistema de Certificação do Artesanato Brasileiro e do prêmio nacional de valorização do artesanato e do artesanato tradicional popular (2 processos distintos, conforme os passos a seguir):*

1. Definição dos escopos do Sistema de Certificação e do Prêmio;
2. Estruturação dos anteprojetos do Sistema de Certificação e do Prêmio:
  - 2.1 Elaboração da justificativa e dos objetivos;
  - 2.2 Definição de normas, agentes e procedimentos:
    - a) Critérios de certificação e de premiação, observando aspectos culturais, produtivos, ambientais, gerenciais, comerciais, entre outros;
    - b) Fundamentos legais;
    - c) Público-alvo;
    - d) Parcerias institucionais e técnicas;
    - e) Gestores e instituições certificadoras;
    - f) Elaboração dos manuais de aplicação:
      - Uso e processos de certificação e de premiação;
      - Processos de inscrição, cadastramento para certificação e para premiação;
      - Registro e autenticação de artesãos;
      - Registro e autenticação de unidades produtivas;
      - Registro e autenticação de organizações;
      - Projetos do selo, dos certificados e dos troféus;
      - Adequação de páginas de apoio à certificação e à premiação, conforme arquitetura de informação de *website* a ser utilizado, com definição de usuários.
3. Realização de reuniões e seminários para discussão das propostas, definição das estruturas e dos processos e validação do Sistema de Certificação e do Prêmio.
4. Formatação final e entrega dos produtos.

## PRODUTOS/RESULTADOS PREVISTOS

Os produtos previstos para as Etapas 1 ( incluindo os novos produtos demandados pelo PAB).

| PRODUTOS DA ETAPA 1 |  |
|---------------------|--|
| 1                   | Rede do Artesanato constituída.  |
| 2                   | Plataforma Web desenvolvida  |
| 3                   | Metodologia de pesquisa e materiais de suporte desenvolvidos.  |
| 4                   | Capacitação realizada (curso de extensão para a Rede).   |
| 5                   | Processos de avaliação, monitoramento e acompanhamento definidos.  |
| 6                   | Dados levantados e lançados na plataforma Web: dificuldades do artesanato e propostas de soluções.   |
| 7                   | Documento: análise e sistematização de dados + indicação de soluções para problemas emergenciais identificados.  |
| 8                   | Documento contendo análise e sistematização das políticas públicas do artesanato levantadas.   |
| 9                   | Proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180.   |
| 10                  | Processos da Comunicação/ Mobilização.   |
| 11                  | Planejamento estratégico (para continuidade do projeto).   |
| 12                  | Proposta de um Sistema de Certificação do Artesanato Brasileiro, previsto no inciso VI do artigo 2º da Lei 13.180/2015 elaborada, incluindo pacote de identidade visual, manual de procedimentos e cartilha em formato digital.                            |
| 13                  | Prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular, previsto na alínea "c" do inciso I do artigo 7º da Portaria SEI Nº 1007/2018 concebido, incluindo projeto de troféu, manual de procedimentos e cartilha em formato digital. |

### 5.JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta de realização do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico foi construída a partir de solicitação da Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato - SEMPE, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia (SEMPE/SDIC/SEPEC/ME), por meio do OFÍCIO SEI Nº 90789/2020/ME, de 13/04/2020.

O projeto deverá produzir insumos para o incremento das políticas públicas – que, no âmbito do Governo Federal, são articuladas pela Coordenação- Geral de Empreendedorismo e Artesanato, que desenvolve ações de promoção e fortalecimento do artesanato orientadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Criado em 1991, o PAB é responsável pela elaboração de políticas públicas em nível nacional, tendo como objetivos promover o desenvolvimento integrado do setor artesanal e a valorização do artesão, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico.

A atual Política do PAB foi instituída por meio da Portaria nº 1007-SEI, de 11 de junho de 2018, que estabelece a composição do Programa em seu artigo 3º: 01 Coordenação Nacional e 27 Coordenações Estaduais do Artesanato (CEA), vinculadas às respectivas Secretarias de Estado de cada Unidade da Federação). A mesma portaria define, em seu art. 7º, incisos I a IV, o desenvolvimento dos seguintes eixos e estratégias:

I - Fortalecimento do Artesão e do Artesanato Brasileiro:

1. reconhecimento e fortalecimento da profissão de artesão;
2. realizar o fórum nacional do artesanato e articular a criação de fóruns estaduais do artesanato, que busquem o desenvolvimento do setor;
3. instituir o prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular;
4. implantar o portal do artesanato brasileiro.

II - Acesso a mercado com foco em:

1. identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais;
2. participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, para facilitar a comercialização do produto artesanal;
3. estruturação de Núcleos Produtivos para o Artesanato, por meio da construção ou reforma de espaços físicos que serão gerenciados pela respectiva Coordenação Estadual, buscando apoiar o artesão que faça parte de associações ou cooperativas envolvidas em projetos ou esforços para a melhoria de gestão do processo de produção e comercialização do produto artesanal;
4. articular a criação de linhas de crédito para fomentar o artesanato em todas suas etapas de produção

III - Sistema de informações cadastrais do artesanato brasileiro (SICAB), que manterá o cadastro permanente dos artesãos, permitindo conhecer e mapear o setor artesanal, além de propiciar a realização de estudos técnicos que servirão de subsídio à elaboração de políticas públicas voltadas para o segmento artesanal;

IV - Qualificação e formação do artesão:

1. promover a qualificação para gestão dos processos produtivos e de comercialização do artesanato;
2. promover a qualificação técnica do artesão, por meio dos processos e produtos para obtenção de certificados nacionais e internacionais;
3. propiciar a participação de artesãos em ações de formação, promoção e comercialização via intercâmbio nacional e internacional.

Além da Portaria nº 1007-SEI, a política do artesanato compreende ainda o artigo 118 do Decreto nº 9.745/2019, que estabelece as competências da SEMPE, nos seguintes incisos:

XIII - Estimular a inserção dos microempreendedores individuais e dos artesãos na economia;

XV - Apoiar e coordenar eventos, feiras e exposições para impulsionar o empreendedorismo e o artesanato no País (...).

Entende-se que a efetividade e o incremento dessas diretrizes que orientam a política para o artesanato brasileiro dependem de uma ampla compreensão da real situação do setor no país e do conhecimento do funcionamento de seus encadeamentos produtivos e/ou arranjos socioproductivos – desde a formação do artesão, passando pelo fornecimento de matéria-prima, pela produção, até a distribuição e a comercialização.

Há que se considerar ainda que, para o fortalecimento do artesanato no país, faz-se necessária uma política que abarque todos os atores envolvidos no processo produtivo e as redes sociais que eles estabelecem entre si – o foco não pode recair apenas no artesão individualmente. Além disso, é imprescindível a compreensão do papel que o artesanato desempenha nas culturas locais em que ele está inserido, atrelado aos aspectos socioeconômicos dos atores que o compõem e da comunidade em seu entorno.

É com base nessa percepção de que é de extrema importância abordar o artesanato em toda a complexidade de sujeitos, dinâmicas, relações e processos que o constituem, e ainda com a preocupação de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas, que a presente proposta foi construída.

Conforme entendimento da Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, órgão responsável pelo PAB, apesar de todos os normativos orientadores denotarem o interesse público na transformação do cenário do artesanato brasileiro, as ações do PAB, até o presente momento, foram pautadas por demandas colhidas pelos atores envolvidos, carecendo de um panorama mais amplo para identificação e compreensão da evolução de sua política.



A partir desta necessidade, a Coordenação-Geral de Empreendedorismo e Artesanato, inicialmente, solicitou uma proposta à Pró-Reitoria de Extensão da UFMG para a realização de um diagnóstico do artesanato brasileiro que permitisse identificar possibilidades de aperfeiçoamento das ações destinadas ao desenvolvimento do setor artesanal, com vistas à melhoria dos processos, dos resultados e da gestão.

## 5.1 CONDIÇÕES E EXPERIÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UFMG PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG possui uma longa e rica história de protagonismo, enquanto instituição pública de ensino, pesquisa e extensão, na elaboração e execução de programas, projetos, cursos e ações que articulam cultura, arte e formação humana. Apresenta-se, neste tópico da proposta, estruturas e experiências da UFMG, na área do artesanato, que fazem dela uma universidade de ponta no campo cultural, protagonista e referência para a comunidade acadêmica brasileira, em condições, portanto, de executar o projeto ora proposto.

Sua comunidade reúne hoje cerca de 72 mil pessoas nas cidades de Belo Horizonte, Montes Claros, Diamantina e Tiradentes, que se organizam em torno de 77 cursos de graduação, 80 programas de pós-graduação, mais de 750 núcleos de pesquisa, e mais de 3.000 atividades (entre programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços) de extensão, ativas atualmente. Em 2016, a UFMG alcançou 1.076 registros de patentes, o que lhe rende posição de liderança entre as instituições de ensino superior do país. A UFMG conta hoje com 31.595 estudantes de graduação, 14.343 de pós-graduação e 1.694 na educação básica e profissionalizante, somando um total de 48.949 alunos, 3.593 docentes (destes, 3.153 doutores) e 4.367 servidores técnico-administrativos.

A Universidade possui uma consolidada condição infraestrutural e organizacional para o acolhimento de programas/projetos de grande porte. Tendo sua gestão composta por uma Reitoria e oito Pró-Reitorias, entre elas Pró-Reitoria de Extensão (Proex), e uma Diretoria de Ação Cultural (DAC), a UFMG possui um histórico de desenvolvimento e execução de pesquisas e ações culturais-artísticas, além de significativas experiências na realização de programas/projetos de extensão com forte interação dialógica com as populações. Conta com o apoio de uma fundação com quarenta e cinco anos de existência – a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), articulada à Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) – que possui uma reconhecida expertise na gestão financeira de projetos de extensão e pesquisa.

A UFMG recebeu recentemente o segundo melhor conceito médio dos programas de pós-graduação das IFES Brasileiras (5,3) e nela atuam diversos docentes, técnicos e estudantes (graduação e pós-graduação), por meio de núcleos, programas e projetos (pesquisa e/ou extensão), em áreas diretamente associadas ao artesanato brasileiro. Elencou-se aqui alguns exemplos que indicam o elevado potencial da UFMG para assumir a execução do projeto.

### 5.1.1 Atuação da UFMG e suas interfaces com o Artesanato

O Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha (Polo Jequitinhonha), criado em 1996, inicialmente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e hoje integrado à Diretoria de Ação Cultural (DAC), é um programa de desenvolvimento regional, de articulação teórica interdisciplinar, que tem a bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha como território de atuação. O objetivo precípuo é promover uma efetiva contribuição para a construção de um projeto de desenvolvimento regional, à luz dos princípios da universalização da democracia e da justiça social, tendo construído uma grande interlocução com a população local. A sua concepção e construção foram executadas, com a parceria do Vale, por meio da discussão de seus rumos e suas necessidades. A população para a qual o programa se destina interfere efetivamente no processo, redefinindo seus rumos e metas, reorientando suas ações, participando dele e o criticando, em uma relação dialógica de efetiva troca de saberes. Sete são os seus eixos de atuação: Desenvolvimento Regional e Geração de Ocupação e Renda, Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente e Saúde, que se articulam de forma integrada e complementar.

Vários projetos do Programa Polo se dedicaram ao conhecimento e divulgação das manifestações das artes e da cultura regional, incentivo à preservação do patrimônio material e imaterial locais, ao tombamento e guarda de acervos. Podem ser citados, a título de exemplo, o projeto "Quem conta um conto aumenta um ponto", que fez o registro das narrativas orais contadas por pessoas da região. Além disso, organizou um rico acervo de contos e poemas orais, narrados por contadores de histórias de várias gerações em português rural. Os textos, além de transcritos em linguagem rural do contador de história, são recontados, reescritos e transformados em livros e CDs.

"Raça e Gênero em Projetos de Geração de Renda" é um projeto que foi desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir, na perspectiva de considerar o recorte de raça e gênero na execução de projetos regionais e de geração de renda. Os subprojetos "Tecendo a arte, fiando a vida" (realizado no município de Berilo), e "Educar fazendo: oficina de artes e ofícios" (realizado no município de Turmalina), respectivamente nas áreas de algodão e de cerâmica, tiveram como objetivos a formação de novas artesãs, bem como o aperfeiçoamento do trabalho daquelas que já se dedicavam ao ofício, envolvendo artesãs do Alto e Médio Jequitinhonha. Os corpos docentes das oficinas – tecelagem e cerâmica – foram compostos por mestres de ofício da região, com o objetivo de preservar a originalidade dos trabalhos, e professores da Escola de Belas Artes da UFMG. As oficinas se caracterizaram como espaços do encontro, da troca e do diálogo de saberes entre os artesãos do Vale do Jequitinhonha e os docentes da UFMG. Na oportunidade, foram discutidos os principais problemas e dificuldades relativos ao artesanato na região, tais como o acesso à matéria prima, o beneficiamento, a comercialização etc.; e, também, alguns encaminhamentos em nível local, regional e estadual.

O Programa Saberes Plurais se dedicou à identificação, ao registro, à preservação e à difusão das memórias dos mestres de ofício da região do Vale do Jequitinhonha. Buscou promover o diálogo, o intercâmbio, a valorização, a difusão e a circulação dos saberes advindos das práticas, conhecimentos e técnicas dos mestres de ofício, bem como de outros saberes provenientes das culturas populares, notadamente daquelas identificadas com bens considerados patrimônio cultural brasileiro, como é o caso do artesanato tradicional do Vale do Jequitinhonha. O Programa buscou, ainda, compreender a repercussão dos saberes lastreados pelos mestres de ofício na formação de uma nova geração de jovens artistas.

Em decorrência do registro das histórias de vida dos artesãos, foi criada a coletânea de DVD e livretos "Saberes Plurais" – com o registro de 16 mestres de ofício – que tem como propósito a circulação em escolas, centros culturais, museus, bibliotecas comunitárias e públicas, TVs Educativas, Universitárias e Comunitárias e feiras culturais. Foi ainda criado o Museu Virtual dos Saberes e Memórias dos Mestres de Ofício do Vale e implementado o Programa Mestre de Ofício Visitante, por meio do qual um mestre de ofício – tamborzeiro – e uma mestra ceramista, em dois anos consecutivos, passaram um período na UFMG com programação específica, desenvolvida em unidades da Universidade, ministrando cursos e oficinas aos alunos da universidade e da comunidade em geral. Foi também publicado o livro Sabença10, que apresenta os jovens artesãos, herdeiros da arte dos mestres do Vale, que, por meio de uma releitura contemporânea, atualizam e mantêm vivos os saberes ancestrais.

Entre as ações culturais do Polo estão a participação na coordenação da Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha (apresentada abaixo), parcerias com a Federação de Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha (Fecaje), participação com oficinas e na assessoria de comunicação do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha (Festivale), participação na coordenação do Fórum das Mulheres do Vale do Jequitinhonha, cujas temáticas, entre outras, articulam artesanato e relações de gênero na região.

Diversas das ações de articulação, mobilização, construção e difusão de saberes do artesanato do Vale do Jequitinhonha têm sido ancoradas em projetos de ensino, pesquisa e extensão do Mobiliza – Grupo de Pesquisa em Comunicação, Mobilização Social e Opinião Pública da Fafich – UFMG. Desde os anos 1990, o Mobiliza promove investigações e desenvolve metodologias voltadas a fomentar e apoiar processos de comunicação para a mobilização social. O grupo construiu uma importante base teórico-metodológica, que aborda a comunicação estratégica em processos de mobilização social a partir dos desafios enfrentados pelas iniciativas sociais e culturais para construir e incrementar os vínculos com os seus públicos.

As metodologias do Mobiliza têm tido um importante uso em diagnósticos e em planejamentos participativos e colaborativos. Um exemplo recente desse tipo de aplicação foi a realização, em 2017, pelo grupo, de ações estruturantes de sensibilização e mobilização voltadas à promoção da participação social na construção do Plano de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – PDVJ, realizado pela Fundação João Pinheiro – FJP – e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

No PDVJ, foram empreendidas: ações de mobilização de lideranças comunitárias de cidades de referência dos microterritórios do Vale para participação em oficinas de pactuação; a sensibilização e a mobilização da população local para a construção de uma rede de participação social em torno da construção do Plano; a mobilização de uma rede de comunicadores locais para a divulgação e a cobertura dos encontros de pactuação. A rede de comunicadores atuou, ainda, na produção de uma publicação-síntese do Plano de Desenvolvimento conectada às referências culturais das lideranças comunitárias do Vale do Jequitinhonha. A publicação teve o formato de almanaque e cotejou as proposições do Plano a histórias de vida, saberes, fazeres e tradições da arte e da cultura da região.

O Programa Polos de Cidadania, da Faculdade de Direito, se constitui, desde 1995, com um programa voltado para a efetivação dos direitos humanos, com o objetivo de promover a inclusão e a emancipação de grupos sociais com histórico de exclusão e trajetória de risco. Com equipe multidisciplinar, desenvolve, entre outros, o Núcleo Trabalho e Geração de Renda (voltado para a promoção e o fortalecimento de cooperativas e associações no Médio Vale do Jequitinhonha e na Vila Acaba Mundo/Região Centro-Sul de Belo Horizonte). Um dos projetos desenvolvidos pelo polo, "A Pesquisa-ação na Constituição de Cooperativas Populares de Produção Artesanal", teve como objetivo geral a promoção de pesquisas e ações voltadas para a inclusão de jovens e mulheres em atividades de trabalho e geração de renda. Sua atuação envolve mulheres e jovens de Ponto dos Volantes, Vale do Jequitinhonha, e mulheres que trabalham nas ruas de Belo Horizonte.

O Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Faculdade de Ciências Econômicas, possui pesquisas de relevância internacional nos estudos da economia da cultura, tendo hoje iniciativas em andamento como o projeto "Das economias alternativas às alternativas à economia: explorando conceitos e práticas socioespaciais". O Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano (Nesth), alocado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich), possui uma longa experiência na realização de projetos que envolvem o turismo solidário, as feiras populares, o planejamento participativo de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e as relações entre educação e economia solidária.

A Escola de Belas Artes constitui-se como lugar de destaque na Universidade na promoção e desenvolvimento de pesquisas sobre o artesanato brasileiro. Projetos de pesquisa como "Sistemas de reprodução de escultura e cerâmica" e "É da Terra Cosmologia Natural" marcam a história da UFMG, tanto quanto projetos de extensão como "Culturas populares e artes visuais: Encontro de Culturas e Arte", "Tramas do Barro – Jornada de arte, meio ambiente e cultura" e "Culturas populares e artes visuais: Encontro de Culturas e Arte – Oficinas de Experimentação e Criação".

A Escola de Arquitetura conta com uma história de atenção ao artesanato como parte constitutiva de suas pesquisas e ações. Projetos que articulam artesanato e design, desenvolvidos em Minas Gerais e em outras localidades, como no estado do Acre, estão entre as atividades de alta relevância da escola. Estão entre eles projetos de pesquisa como "Design e artesanato: história e contemporaneidade", "Desenvolvimento de Tecnologia Social para realização de projetos de capacitação em artesanato e design tendo o Projeto ASAS como estudo de caso" e "Artesanato Urbano e Identidade Cultural", além dos projetos de extensão "Artesanias do Comum", "Catadores de Sonhos" e "Flores do Morro".

Um dos projetos culturais mais relevantes da Universidade é a Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha, realizada anualmente no Campus Pampulha da UFMG, desde o ano 2000, pelo

Programa Polo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha, a Diretoria de Ação Cultural e a Pró-Reitoria de Extensão, com apoio de prefeituras do Vale do Jequitinhonha, das Associações Microrregionais do Vale e associações de artesãos. A Feira de Artesanato do Jequitinhonha se constitui, ao mesmo tempo, oportunidade de negociação dos produtos da região e um importante espaço de divulgação da cultura e dos saberes do Vale. O evento conta com a participação de cerca de 90 artesãos, representando 45 associações de 23 municípios da região. O público visitante tem sido, nos últimos anos, de aproximadamente 15.000 pessoas.

A Feira vem possibilitando a ampliação das possibilidades de negociação dos produtos e a troca de experiência entre os artesãos, a comunidade universitária e público em geral. Esta ação tem também despertado os artesãos para a importância da pesquisa constante, aperfeiçoamento das técnicas, qualidade e originalidade dos trabalhos. A cada ano, durante a realização da Feira, presta-se homenagem a dois mestres de ofício da região do Vale, buscando contribuir para a divulgação e a preservação da identidade cultural local.

Realizada de forma ininterrupta, no ano de 2019, efetivou-se a 20ª edição da Feira. Durante esse período, a comunidade universitária, por meio do Programa Polo Jequitinhonha, teve a oportunidade de conhecer melhor os artesãos, seus trabalhos, dificuldades e necessidades, aproveitando o momento em que estavam na Universidade para participar de atividades realizadas com eles, envolvendo também alunos, professores, representantes de instituições governamentais e movimentos sociais comprometidos com o artesanato. Foram realizados debates, dos quais resultou, em 2003, um diagnóstico participativo da situação do artesanato na região do Jequitinhonha, que ocorreu durante a realização da IV Feira de Artesanato do Jequitinhonha, com participação de artesãos representantes dos municípios presentes na Feira, em articulação com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae e outros parceiros. Entre as ações decorrentes do diagnóstico, registra-se a realização de um minicurso sobre criação de associação e cooperativa para os artesãos.

Esse diagnóstico foi apresentado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Norte de Minas/Sedvan, ainda no ano de 2003.

Merecem ainda registro outras atividades realizadas, no âmbito da Feira, que visaram à divulgação e troca de saberes, como: encontros na Escola de Belas Artes para a troca de conhecimentos na área de cerâmica, atividades no Centro Pedagógico/Escola de Ensino Fundamental da UFMG e oficinas ministradas pelos artesãos e por professores e alunos da Universidade. Artesãos do município de Berilo ministraram oficina de tecelagem, utilizando seus próprios equipamentos (tear de baixo liço, navetes, algodão tinto com pigmentos naturais). Oficina ministrada por professora da EBA utilizou tear alto liço. Oficina de bordado foi ministrada pela artista plástica Maria Amélia, bordadeira do município Jequitinhonha. Oficina de fibras, ministrada por mestre Gilson Menezes, de Itaobim, utilizou taboa. Oficina de cerâmica, ministrada por mestre Ulisses Mendes, de Itinga, abordou desde a preparação da argila até a construção do forno e a queima das peças produzidas.

Por meio dos projetos Feira de Artesanato do Jequitinhonha e Saberes Plurais, foi promovido um significativo encontro de saberes artesanais, na área da cerâmica, entre indígenas Xacriabá e um mestre de ofício do Vale do Jequitinhonha. Trata-se de uma oficina ministrada pelo mestre Ulisses Mendes, de Itinga, na aldeia xacriabá, em São João das Missões. Nesse intercâmbio, o mestre Ulisses passou uma semana trabalhando com os indígenas que estavam em um processo de pesquisa e de resgate de sua cultura. Processo este desencadeado no âmbito do curso de graduação – o curso de licenciatura indígena – realizado na Faculdade de Educação. A cerâmica era um dos temas de interesse. Considerando que a cerâmica do Vale do Jequitinhonha é de descendência indígena, a equipe coordenadora dos projetos considerou que esse encontro foi muito importante, pois o mestre Ulisses trabalhou com os xacriabás a questão da pesquisa das pedras e das cores da argila. Ensinou-lhes como pesquisar as cores e foi com eles localizar os barros e os minerais que possibilitavam tingir o barro. A partir daí, a cerâmica da aldeia deu um salto de qualidade significativo.

Durante esse percurso de realização da Feira, várias oficinas e cursos foram ministrados por pessoas da universidade para os artesãos, atendendo às próprias demandas deles, visando à melhoria da qualidade e aperfeiçoamento de seus trabalhos, como as oficinas de pigmentos para algodão e argila, e a oficina de observação e modelagem. Por outro lado, a sempre recorrente necessidade de organização em associações demandou da coordenação da Feira a produção de diversos materiais impressos – guias, roteiros, formulários – que facilitam a administração das associações pelos próprios artesãos, além da realização de fóruns de discussão sobre formas de captação e gestão de recursos.

A UFMG é considerada, ainda, pioneira na realização de festivais artísticos e o projeto cultural mais relevante de sua história é o Festival de Inverno. Festival cultural organizado pela UFMG desde 1967, foi um dos primeiros festivais de artes promovidos por uma universidade no país. Hoje, com 52 edições realizadas, já percorreu, conforme uma política de interiorização das ações da universidade, diferentes lugares e realidades do estado de Minas Gerais, tais como as cidades de Belo Horizonte, Ouro Preto, São João del Rei, Poços de Caldas e Diamantina. A programação do festival sempre contou, ao longo de seus 53 anos de existência, com exposições e oficinas de artesanato enquanto destaques do evento.

Uma das primeiras experiências de articulação entre design e artesanato no Brasil foi realizada no Festival de Inverno da UFMG de 1993, 1994 e 1995, com as oficinas de revitalização dos objetos em pedra-sabão em Ouro Preto, coordenadas por Heloisa Crocco. No Festival de Inverno de 2004, em Diamantina, Heloisa coordenou o Seminário Estratégias de Aproximação entre Design e Artesanato, objetivando unir pontos de interesse e ações que vinham sendo desenvolvidas no campo da produção artesanal e que, ainda que pertinentes, permaneciam restritas a territórios específicos. Pretendia-se plantar sementes de uma atuação mais sistemática, levando em conta o potencial da união do design com o artesanato, diagnosticado em sua primeira participação no festival, e as características dos vários personagens que participam dessa dinâmica.

Outra importante experiência é o Festival de Verão da UFMG, que acontece desde 2007, com 14 edições realizadas. É um festival que traz oficinas em diversas áreas do conhecimento nas quais a Universidade tem reconhecimento. Simultaneamente, o festival contempla também uma ampla e diversificada agenda cultural. Atualmente, o Festival de Verão tem priorizado sua atuação junto a populações marginalizadas e/ou periféricas.

### 5.1.2 Articulação e atuação integrada da UFMG com outras universidades federais

A UFMG é, historicamente, por meio de suas reitorias, uma universidade atuante e respeitada na construção e articulação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes). A Andifes, criada em 1989, teve como sua primeira presidente a então reitora da UFMG; posteriormente, foi, por mais três vezes, dirigida por reitores da mesma Universidade. A Associação, que conta hoje com 63 universidades federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETs e 2 Institutos de Formação e Educação – IFEs, possui relevante papel na articulação de ações entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES brasileiras, o que é de grande relevância para a execução dessa proposta.

A UFMG tem também importante atuação no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex). Resultado de encontros realizados desde o final da década de 1980, o Fórum tem fundamental relevância no ensino superior do Brasil, tendo elaborado e atuado na implementação de políticas de extensão para as universidades públicas brasileiras. O Fórum estabeleceu as diretrizes conceituais e políticas de extensão que orientam a atuação das instituições públicas de educação superior do país, entre elas, a interação dialógica da universidade com os demais setores da sociedade. Tais diretrizes vêm orientando as ações de extensão desenvolvidas pelas equipes da UFMG.

O Forproex é um ator social de grande relevância também para as articulações necessárias entre as universidades e entre a universidade e a sociedade na execução da proposta do projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico.

A UFMG participa também, por meio da Diretoria de Ação Cultural, do Fórum Nacional de Gestão Cultural das IES (Forcult), tendo várias de suas atividades integradas a um contexto de articulação nacional de gestores de cultura e seus desdobramentos regionais. Nesse sentido, abrigou a reunião dos Grupos de Trabalho do Forcult Sudeste, formado como parte de uma proposta de cooperação técnica entre as IES da região, em que se objetiva discutir a institucionalização da política e da gestão cultural por meio da formulação de Planos de Cultura das universidades.

### 5.1.3 O papel nacional da UFMG com experiências interculturais e suas interfaces com o Artesanato

A UFMG foi a pioneira entre as universidades brasileiras na elaboração e criação de um curso de licenciatura em Educação do Campo. O Lecampo foi criado em 2009, objetivando dar oportunidades de formação social, cultural e profissional e, ao mesmo tempo, reconhecimento social aos atores sociais do campo brasileiro, entendendo-os como sujeitos de direitos e saberes. O curso possui em sua dinâmica um intenso e cotidiano diálogo com a cultura popular rural brasileira, segundo suas revalorização e ressignificação, em especial a partir do protagonismo da juventude do campo. Muitos dos estudantes da educação do campo são oriundos de famílias com tradição no trabalho, além de agrícola, artesanal. Os acúmulos teóricos, pedagógicos e organizacionais do curso na Universidade são de grande relevância para a execução desse projeto.

A UFMG também foi uma universidade pioneira ao aprovar e oferecer um dos poucos cursos de licenciatura em educação indígena hoje existentes no país. O curso de Formação Intercultural em Educação Indígena (FIEI), criado em 2009, dirigido a professores indígenas, pretende formar educadores interculturais, comprometidos com sua comunidade de origem. O curso tem como referência a interculturalidade e o multilinguismo, considerando as várias formas de uso da língua pelas comunidades nativas, a especificidade de cada população indígena e a relação entre seu conhecimento tradicional e o conhecimento acadêmico. O curso tem possibilitado relevante diálogo intercultural entre o saber acadêmico e os saberes artísticos artesanais de diferentes etnias indígenas, como Maxacali, Pataxó, Xacriabá e Guarani. Durante o período de aulas presenciais, ocorrem exposições de artesanatos no ambiente social da UFMG, em especial da Faculdade de Educação, o que tem gerado renda, valorização social e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão sobre o artesanato indígena.

O Programa de Formação Transversal em Saberes Tradicionais foi criado na UFMG em caráter experimental em 2014 e instituído formalmente em 2015. Este programa pioneiro, assim como o da Universidade de Brasília (UnB), concede hospitalidade aos saberes das culturas afrodescendentes, indígenas e populares, procurando abrir a Universidade a experiências de ensino e pesquisa pluriepistêmicas. Os cursos são oferecidos às alunas e alunos de todos os cursos de graduação da UFMG.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( ) Sim

( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 Custos operacionais incorridos pela fundação de apoio contratada pela Unidade Descentralizada.

**Observação:**

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**9.1 CRONOGRAMA DA ETAPA 1 (com a prorrogação de prazo)**

| AÇÕES/PRODUTOS DA ETAPA 1  | ANOS   TRIMESTRES   MESES |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   |      |   |   |    |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
|--|---------------------------|---|---|----|---|---|----|---|---|----|---|---|------|---|---|----|---|---|----|---|------|----|---|---|----|---|---|-----|---|---|---|---|
|  | 2020/2021                 |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   | 2022 |   |   |    |   |   |    |   | 2023 |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
|  | 1º                        |   |   | 2º |   |   | 3º |   |   | 4º |   |   | 5º   |   |   | 6º |   |   | 7º |   |      | 8º |   |   | 9º |   |   | 10º |   |   |   |   |
|  | D                         | J | F | M  | A | M | J  | J | A | S  | O | N | D    | J | F | M  | A | M | J  | J | A    | S  | O | N | D  | J | F | M   | A | M | J | J |
| Planejamento e preparação da execução  | X                         | X |   |    | X |   |    |   |   |    |   |   |      |   |   | X  | X |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 1. Rede do Artesanato constituída.   |                           |   | X | X  | X | X | X  | X | X | X  | X | X | X    | X | X | X  | X | X | X  |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 2. Plataforma Web desenvolvida.  |                           |   | X | X  | X | X | X  | X | X | X  | X | X | X    | X | X | X  | X | X | X  | X | X    | X  | X | X | X  | X | X | X   | X | X | X |   |
| 3. Metodologia de pesquisa e materiais de suporte desenvolvidos.   |                           |   |   | X  | X | X | X  | X | X |    |   |   |      |   |   |    |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 4. Capacitação realizada (curso de extensão para a Rede).  |                           |   |   |    |   | X | X  | X | X |    |   |   |      |   |   |    |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 5. Processos de avaliação, monitoramento e acompanhamento definidos.   |                           |   |   | X  | X | X | X  | X | X | X  | X | X | X    | X | X |    |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 6. Dados levantados e lançados na plataforma Web: dificuldades do artesanato e propostas de soluções.  |                           |   |   |    |   |   | X  | X | X | X  | X | X | X    | X | X | X  |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 7. Documento: análise e sistematização de dados + indicação de soluções para problemas emergenciais identificados.   |                           |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   | X    | X | X |    |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 8. Documento contendo análise e sistematização das políticas públicas do artesanato levantadas.  |                           |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   | X    | X | X | X  | X | X | X  |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 9. Proposta de aperfeiçoamento da Lei nº. 13.180.  |                           |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   |      |   | X | X  | X | X | X  |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 10. Processos da Comunicação/Mobilização.  |                           |   |   | X  | X | X | X  | X | X | X  | X | X | X    | X | X |    |   |   |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     |   |   |   |   |
| 11. Planejamento estratégico (para continuidade do projeto).   |                           |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   |      | X | X | X  | X | X |    |   |      |    |   |   |    |   |   |     | X | X | X |   |
| 12. Proposta de um Sistema de Certificação do Artesanato Brasileiro, previsto no inciso VI do artigo 2º da Lei 13.180/2015 elaborada, incluindo pacote de identidade visual, manual de procedimentos e cartilha em formato digital.                            |                           |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   |      |   |   |    |   | X | X  | X | X    | X  | X | X | X  | X | X | X   | X | X | X |   |
| 13. Prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular, previsto na alínea "c" do inciso I do artigo 7º da Portaria SEI Nº 1007/2018 concebido, incluindo projeto de troféu, manual de procedimentos e cartilha em formato digital. |                           |   |   |    |   |   |    |   |   |    |   |   |      |   |   |    |   | X | X  | X | X    | X  | X | X | X  | X | X | X   | X | X | X |   |

**9.1.1 Vigência**

Conforme Cronograma da Etapa 1, a vigência do TED nº 003/2020 vai até 31 de julho de 2023.

**9.2 ORÇAMENTO**

**9.2.1 MEMÓRIA DO 1º ADITIVO:**

| ORÇAMENTO DA ETAPA I                               |  |  |                             |                |                         |                |
|--|--|--|-----------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| DESPESAS   |  |  |                             | SUB-TOTAL      | VALOR                   |                |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                              | OST - PJ (co-coordenação)  | Para execução das atividades/ produtos a serem finalizados até 31/03/2022. | R\$ 110.400,00              | R\$ 649.908,40 | R\$ 1.134.201,16        |                |
|  | OST - PJ (mobilização e comunicação)   |  | R\$ 115.200,00              |                |                         |                |
|  | OST - Pessoa física (Etapa 1)  |  | R\$ 187.988,40              |                |                         |                |
|  | OST - PJ (plataforma web)  |  | R\$ 213.653,00              |                |                         |                |
|  | OST - PJ (serviços de consultoria técnica especializada)                           |  | R\$ 17.719,00               |                |                         |                |
|  | OST - PJ (Serviços de criação audiovisual)   | R\$ 4.948,00   |                             |                |                         |                |
|  | OST - PJ (co-coordenação -certificação/prêmio)                                     | Certificação/ Prêmio (execução até 30/09/2021)                             | R\$ 55.200,00               |                |                         | R\$ 484.292,76 |
|  | OST - Pessoa física (certificação e prêmio)  |  | R\$ 181.051,96              |                |                         |                |
|  | OST - PJ (módulos web: certificação e prêmio)                                      |  | R\$ 157.700,00              |                |                         |                |
|  | OST - PJ (projetos gráficos - Certificação)  |  | R\$ 18.000,00               |                |                         |                |
| OST - PJ (projetos gráficos e de peça - Prêmio)    | R\$ 16.000,00  |  |                             |                |                         |                |
| Bolsas pesquisa/ extensão - pós-graduação          | Professores e/ou pesquisadores (coordenações, assessoria técnica e de comunicação) |  | R\$ 78.340,80               |                |                         |                |
|  | Estudantes pós-graduação   |  | R\$ 54.000,00               |                |                         |                |
| PRODUTOS COMUNICAÇÃO                               |  |  | Finalização até 31/03/2022. | R\$ 8.120,00   | R\$ 8.120,00            |                |
| Custo Operacional da Fundação de Apoio             |  |  |                             | 8,1081%        | R\$ 92.620,54           |                |
| Bolsas acadêmicas de pesquisa/extensão (graduação) |  |  |                             | PROEX          | R\$ 307.600,00          |                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                 |  |  |                             |                | <b>R\$ 1.542.541,70</b> |                |
| CONTRAPARTIDA UFMG                                 |  |  |                             |                | R\$ 144.000,00          |                |
| CONTRAPARTIDA OUTRAS IFES                          |  |  |                             |                | R\$ 256.800,00          |                |
| <b>TOTAL GERAL + CONTRAPARTIDAS</b>                |  |  |                             |                | <b>R\$ 1.943.341,70</b> |                |

## DETALHAMENTOS DA MEMÓRIA DO 1º ADITIVO

### Detalhamento - Recursos Humanos

| QUANT.                     | ESPECIFICAÇÃO  | VÍNCULO              | FORMA CONTRATAÇÃO    | MESES | VALOR/MÊS | VALORES ENCARGOS  | TOTAL      | TOTAL COM ENCARGOS | SUB-TOTAL  |
|----------------------------|--|----------------------|----------------------|-------|-----------|---|------------|--------------------|------------|
| 1                          | Coordenação Nacional (20h/semana)  | UFMG                 | -                    | 12    | 4.000,00  | Para o projeto não há encargos, há retenção de 10% conforme tabela de facetas | 48.000,00  | 48.000,00          | 144.000,00 |
| 2                          | Equipe técnica - profissional (20h/semana)                                       | UFMG                 | -                    | 12    | 4.000,00  | Para o projeto não há encargos, há retenção de 10% conforme tabela de facetas | 96.000,00  | 96.000,00          | 240.000,00 |
| 3                          | Avaliação especializadas (3h/semana)   | IFES                 | -                    | 8     | 3.000,00  | Para o projeto não há encargos, há retenção de 10% conforme tabela de facetas | 72.000,00  | 72.000,00          | 216.000,00 |
| 7                          | Coordenadoras regionais  | Instituição Parceira | Instituição Parceira | 12    | 2.200,00  | A definir   | 154.800,00 | 154.800,00         | 466.800,00 |
| 1                          | Co-coordenação nacional  | Serviço Terceiros    | PJ                   | 12    | 9.200,00  | R\$ 0,00  | 110.400,00 | 110.400,00         | 256.800,00 |
| 2                          | Mobilização e comunicação  | Serviço Terceiros    | PJ                   | 12    | 4.800,00  | R\$ 0,00  | 115.200,00 | 115.200,00         | 248.280,00 |
| 1                          | Serviços de criação audiovisual  | Serviço Terceiros    | PJ                   | 2     | 2.474,00  | R\$ 0,00  | 4.948,00   | 4.948,00           | 248.280,00 |
| 1                          | OST - PJ (serviços de consultoria técnica especializada)                         | Serviço Terceiros    | PJ                   | 4     | 4.429,75  | R\$ 0,00  | 17.719,00  | 17.719,00          | 248.280,00 |
| 1                          | Secretaria executiva nacional  | CLT                  | CLT                  | 12    | 3.510,35  | R\$ 1.243,98  | 42.124,20  | 81.051,96          | 248.280,00 |
| 1                          | Gestão financeira e administrativa   | CLT                  | CLT                  | 12    | 2.199,40  | R\$ 1.237,48  | 26.393,80  | 53.242,56          | 248.280,00 |
| 1                          | Mobilização coordenador  | CLT                  | CLT                  | 12    | 2.220,07  | R\$ 2.254,42  | 26.640,84  | 53.693,88          | 248.280,00 |
| 30                         | Bolsistas pesquisa/extensão - apoio coordenação geral - coord. equipe de estudos | UFES                 | Bolsa Pesquisa       | 11    | 400,00    | R\$ 400,00  | 132.000,00 | 132.000,00         | 380.280,00 |
| 10                         | Bolsistas pesquisa/extensão - mobilização, comunicação (centrais, sede)          | UFMG                 | Bolsa Pesquisa       | 11    | 400,00    | R\$ 400,00  | 44.000,00  | 44.000,00          | 380.280,00 |
| 41                         | Bolsistas pesquisa/extensão - entrevistadores (equipes regionais de pesquisa)    | IFES                 | Bolsa Pesquisa       | 7     | 400,00    | R\$ 400,00  | 114.800,00 | 114.800,00         | 380.280,00 |
| 3                          | Bolsistas pesquisa/extensão - avaliação  | UFMG                 | Bolsa Pesquisa       | 14    | 400,00    | R\$ 400,00  | 16.800,00  | 16.800,00          | 380.280,00 |
| SUB-TOTAL (PJ + bolsas)    |  |                      |                      |       |           |   | 628.357,84 | 743.855,40         | 743.855,40 |
| CONTRAPARTIDA UFMG         |  |                      |                      |       |           |   |            | R\$ 144.000,00     |            |
| CONTRAPARTIDA INSTITUIÇÕES |  |                      |                      |       |           |   |            | R\$ 256.800,00     |            |

### Detalhamento - Produtos da Comunicação

| ETAPAS    | Especificação                                       | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total         |
|-----------|---|---------|------------|----------------|---------------------|
| 1         | Portfólio de Apresentação do Projeto do Diagnóstico | Unidade | 1          | R\$ 2.120,00   | R\$ 2.120,00        |
|           | E-flyer de divulgação                               | Unidade | 12         | R\$ 500,00     | R\$ 6.000,00        |
| SUB-TOTAL |   |         |            |                | <b>R\$ 8.120,00</b> |

### Detalhamento - Plataforma Web

| PLATAFORMA WEB - ETAPA 1          |       |               |                |   |
|-----------------------------------|-------|---------------|----------------|---|
| SERVIÇO (horas técnicas)          | HORAS | VALORES       | TOTAIS         |   |
| programacao php                   | 800   | R\$ 32.000,00 | R\$98.150,00   | <b>CICLO PRODUTIVO</b><br>Etapas básicas<br>1 Levantamento de requisitos<br>2 Definição de cronograma<br>3 Validação de cronograma e definição de entregas<br>4 Início do desenvolvimento<br>5 Apresentação de wireframes e protótipos para validação (conf. entregas definidas)<br>6 Desenvolvimento e programação<br>7 Instalação e testes internos<br>8 Testes externos (cliente)<br>9 Treinamento<br>10 Instalação e uso em ambiente real |
| prod.treinamento                  | 100   | R\$ 3.000,00  |                |   |
| programacao css                   | 300   | R\$ 12.000,00 |                |   |
| layout / desenvolvimento          | 550   | R\$ 24.750,00 |                |   |
| suporte e manutenção              | 660   | R\$ 26.400,00 | R\$74.100,00   |   |
| GESTÃO (horas técnicas)           | 0     |               |                |   |
| reunioes de entrega               | 60    | R\$ 2.100,00  |                |   |
| levantamento de requisitos        | 150   | R\$ 9.000,00  |                |   |
| gerencia de projeto               | 600   | R\$ 27.000,00 | R\$11.300,00   |   |
| Gestão de ambiente e programação  | 800   | R\$ 36.000,00 |                |   |
| MATERIAIS                         | 4020  |               |                |   |
| Plugins                           | 5     | R\$ 3.000,00  | R\$11.300,00   |   |
| Servidor x 2 anos                 | 1     | R\$ 3.500,00  |                |   |
| 4 Contas GSuite x 2 anos          |       | R\$ 4.800,00  |                |   |
| SUB-TOTAL                         |       |               | R\$ 183.550,00 |   |
| Impostos e taxas (16,4% do total) |       |               | R\$ 30.103,00  |   |
| TOTAL GERAL                       |       |               | R\$ 213.653,00 |   |

### Detalhamento - Certificação e Premiação (1º aditivo)

| PROPOSTA DE ORÇAMENTO - ADITIVO DE PRAZO (finalização da etapa 1 em março/2022 - entregas dos produtos finais em abril)<br>E DE VALOR PARA PRÊMIO E CERTIFICAÇÃO ( execução de março a setembro, sem previsão de continuidade da Etapa 2) |   |                   |                 |                |                |              |                    |                  |                |                   |                                       |
|---|---|-------------------|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------------------------------|
| Q   | ESPECIFICAÇÃO   | VÍNCULO           | FORMA CONTRATAR | MESES/ PERÍODO | VALOR MÊS      | ENCARGOS     | VALOR SEM ENCARGOS | TOTAL + ENCARGOS | TOTAL          | TOTAL GERAL       | TIPOS DE DESPESAS                     |
| 1   | Coordenação Nacional  | UFMG              | BOLSA           | 6              | R\$ 2.200,00   | R\$ 142,80   | R\$ 13.200,00      | R\$ 14.056,80    | R\$ 14.056,80  |                   |                                       |
| 4   | Equipe técnica - profissional   | -                 | BOLSA           | 6              | R\$ 2.000,00   | R\$ 142,80   | R\$ 48.000,00      | R\$ 51.427,20    | R\$ 51.427,20  | R\$ 78.340,80     | BOLSAS PESQUISADORES                  |
| 1   | Assessoria de comunicação   | -                 | BOLSA           | 6              | R\$ 2.000,00   | R\$ 142,80   | R\$ 12.000,00      | R\$ 12.856,80    | R\$ 12.856,80  |                   |                                       |
| 2   | Consultorias técnicas especializadas  | Serviço Terceiros | CONTRATO        | 6              | R\$ 2.000,00   | -            | -                  | -                | R\$ 24.000,00  | R\$ 24.000,00     | OST -PJ                               |
| 1   | Plataforma Web (02 mod. certificação e prêmio + manut. portal do diagnóstico) | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 157.700,00 | -            | -                  | -                | R\$ 157.700,00 | R\$ 157.700,00    | OST -PJ                               |
| 1   | Co-coordenação  | Serviço Terceiros | PJ              | 6              | R\$ 9.200,00   | -            | -                  | -                | R\$ 55.200,00  | R\$ 55.200,00     | OST -PJ                               |
| 1   | CERTIFICAÇÃO - Projeto gráfico manual certificação                            | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 10.000,00  | -            | -                  | -                | R\$ 10.000,00  | R\$ 18.000,00     |                                       |
| 1   | CERTIFICAÇÃO -Projeto g guia do artesan                                       | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 4.000,00   | -            | -                  | -                | R\$ 4.000,00   |                   | OST -PJ (Projetos gráficos)           |
| 1   | CERTIFICAÇÃO -Projeto certificados  | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 3.000,00   | -            | -                  | -                | R\$ 3.000,00   |                   |                                       |
| 1   | CERTIFICAÇÃO -projeto tags  | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 1.000,00   | -            | -                  | -                | R\$ 1.000,00   |                   |                                       |
| 1   | PREMIO - projeto regulamento  | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 4.000,00   | -            | -                  | -                | R\$ 4.000,00   | R\$ 16.000,00     |                                       |
| 1   | PREMIO - projeto certificado  | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 2.000,00   | -            | -                  | -                | R\$ 2.000,00   |                   | OST -PJ (projetos gráficos e de peça) |
| 1   | PREMIO - projeto trofeu   | Serviço Terceiros | PJ              | 1              | R\$ 10.000,00  | -            | -                  | -                | R\$ 10.000,00  |                   |                                       |
| 2   | Secretaria executiva nacional   | CLT               | CLT             | 6              | R\$ 3.510,35   | R\$ 3.243,98 | R\$ 42.124,20      | R\$ 81.051,96    | R\$ 81.051,96  | R\$ 81.051,96     | CONTRATAÇÃO CLT                       |
| 6   | Bolsistas pesq./extensão - pós-graduação                                      | -                 | Bolsa Extensão  | 6              | R\$ 1.500,00   | -            | -                  | -                | R\$ 54.000,00  | R\$ 54.000,00     | BOLSAS ESTUDANTES                     |
| <b>TOTAL</b>  |   |                   |                 |                |                |              |                    |                  |                | 484.292,76        |                                       |
| Custo Operacional da Fundação de Apoio - 8,1081%  |   |                   |                 |                |                |              |                    |                  |                | 39.266,94         |                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   |                   |                 |                |                |              |                    |                  |                | <b>523.559,70</b> |                                       |



9.2.2. ORÇAMENTO - 2º TERMO ADITIVO:

DETALHAMENTO - CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO (ajustada com remanejamento de recursos entre itens)

| Q                     | ESPECIFICAÇÃO  | VÍNCULO           | FORMA CONTRATAR   | MESES/ PERÍODO | VALOR MÊS    | ENCARGOS     | VALOR SEM ENCARGOS | TOTAL + ENCARGOS | TOTAL         | SUB-TOTAL         | TIPOS DE DESPESAS                                |
|-----------------------|--|-------------------|-------------------|----------------|--------------|--------------|--------------------|------------------|---------------|-------------------|--|
| 1                     | Coordenação Nacional   | UFMG              | BOLSA/REMUNERAÇÃO | 6              | R\$2.200,00  | R\$142,80    | R\$13.200,00       | R\$14.056,80     | R\$14.056,80  | R\$102.726,80     | REMUNERAÇÃO PROFESSORES/ PESQUISADORES/ TÉCNICOS |
| 2                     | Equipe técnica - profissional                                | UFMG              | BOLSA/REMUNERAÇÃO | 6              | R\$2.000,00  | R\$142,80    | R\$24.000,00       | R\$25.713,60     | R\$25.713,60  |                   |  |
| 13                    | Equipe técnica - profissional                                | UFMG/EXTERNO      | BOLSA/REMUNERAÇÃO | 1              | R\$4.700,00  | R\$142,80    | R\$61.100,00       | R\$62.956,40     | R\$62.956,40  |                   |  |
| 3                     | Bolsistas pesq./extensão - pós-graduação                     | UFMG/EXTERNO      | BOLSA/REMUNERAÇÃO | 9              | R\$1.500,00  | -            | -                  | -                | R\$40.500,00  | R\$40.500,00      | REMUNERAÇÃO DISCENTE                             |
| 1                     | Plataforma Web (02 mód. Certificação/prêmio + manut. portal) | Serviço Terceiros | PJ                | 8              | R\$19.712,50 | -            | -                  | -                | R\$157.700,00 | R\$157.700,00     | OST -PJ  |
| 1                     | Co-coordenação   | Serviço Terceiros | PJ                | 9              | R\$9.200,00  | -            | -                  | -                | R\$82.800,00  | R\$82.800,00      | OST -PJ  |
| 1                     | CERTIFICAÇÃO - Projeto gráfico manual certificação           | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$10.000,00 | -            | -                  | -                | R\$10.000,00  | R\$18.240,00      | OST -PJ  |
| 1                     | CERTIFICAÇÃO - Projeto guia do artesanato                    | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$4.000,00  | -            | -                  | -                | R\$4.000,00   |                   |  |
| 1                     | CERTIFICAÇÃO - Projeto certificados                          | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$3.000,00  | -            | -                  | -                | R\$3.000,00   |                   |  |
| 1                     | CERTIFICAÇÃO - projeto tags                                  | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$1.240,00  | -            | -                  | -                | R\$1.240,00   |                   |  |
| 1                     | PREMIO - projeto regulamento                                 | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$4.000,00  | -            | -                  | -                | R\$4.000,00   | R\$16.000,00      | OST -PJ  |
| 1                     | PREMIO - projeto certificado                                 | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$2.000,00  | -            | -                  | -                | R\$2.000,00   |                   |  |
| 1                     | PREMIO - projeto medalha                                     | Serviço Terceiros | PJ                | 1              | R\$10.000,00 | -            | -                  | -                | R\$10.000,00  |                   |  |
| 1                     | Coordenação projeto editorial                                | Serviço Terceiros | PJ                | 3              | R\$6.000,00  | -            | -                  | -                | R\$18.000,00  | R\$18.000,00      |  |
| 1                     | Apoio à gestão   | Serviço Terceiros | PJ                | 3              | R\$2.600,00  | -            | -                  | -                | R\$7.800,00   | R\$7.800,00       |  |
| 1                     | Secretaria executiva nacional                                | CLT               | CLT               | 6              | 3.510,35     | R\$ 3.243,97 | R\$21.062,13       | R\$40.525,96     | R\$40.525,96  | R\$40.525,96      | CONTRATAÇÃO CLT                                  |
| <b>TOTAL</b>          |  |                   |                   |                |              |              |                    |                  |               | 484.292,76        |  |
| Taxa da FUNDEP - 8,1% |  |                   |                   |                |              |              |                    |                  |               | 39.266,94         |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    |  |                   |                   |                |              |              |                    |                  |               | <b>523.559,70</b> |  |

QUADRO-SÍNTESE DO ORÇAMENTO (2º ADITIVO):

| DESPESAS   |  | SUB-TOTAL          | VALOR                   |
|--|--|--------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS  | OST - PJ (co-coordenação)                                | R\$ 110.400,00     | R\$ 649.908,40          |
|  | OST - PJ (mobilização e comunicação)                     | R\$ 115.200,00     |                         |
|  | OST - Pessoa física (Etapa 1)                            | R\$ 187.988,40     |                         |
|  | OST - PJ (plataforma web)                                | R\$ 213.653,00     |                         |
|  | OST - PJ (serviços de consultoria técnica especializada) | R\$ 17.719,00      |                         |
|  | OST - PJ (Serviços de criação audiovisual)               | R\$ 4.948,00       |                         |
|  | OST - PJ (co-coordenação - certificação/prêmio)          | R\$82.800,00       | R\$ 341.065,96          |
|  | OST - PJ (módulos web: certificação e prêmio)            | R\$ 157.700,00     |                         |
|  | OST - PJ (projetos gráficos - Certificação)              | R\$ 18.240,00      |                         |
|  | OST - PJ (projetos gráficos e de peça - Prêmio)          | R\$ 16.000,00      |                         |
|  | OST - PJ (coordenação projeto editorial)                 | R\$ 18.000,00      |                         |
|  | OST - PJ (apoio à gestão)                                | R\$ 7.800,00       |                         |
|  | OST - Pessoa física (certificação e prêmio)              | R\$ 40.525,96      |                         |
| Bolsa remuneração pesquisador extensão                                 | Professores (coordenações e equipe técnica profissional) | R\$ 102.726,80     | R\$ 143.226,80          |
|  | Estudantes pós-graduação                                 | R\$ 40.500,00      |                         |
| PRODUTOS COMUNICAÇÃO   |  | ETAPA 1 (original) | R\$ 8.120,00            |
| DOACI (Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível) |  | 8,1081%            | R\$ 92.620,54           |
| Bolsas acadêmicas de pesquisador extensão (graduação)                  |  | PROEX              | R\$ 307.600,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |  |                    | <b>RS 1.542.541,70</b>  |
| CONTRAPARTIDA UFMG   |  |                    | R\$ 144.000,00          |
| CONTRAPARTIDA OUTRAS IFES  |  |                    | R\$ 256.800,00          |
| <b>TOTAL GERAL + CONTRAPARTIDAS</b>                                    |  |                    | <b>R\$ 1.943.341,70</b> |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO   | VALOR                   |
|---|-------------------------|
| 12/2020   | R\$ 1.010.260,19        |
| 12/2021 (Valor correspondente ao 1º Termo Aditivo ao TED nº 003/2020) | R\$ 532.281,51          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.542.541,70</b> |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO               | VALOR PREVISTO          |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 33903965          | Serviços de Apoio ao Ensino | R\$ 1.234.741,70        |
| 33901801          | Bolsas de estudo no país    | R\$ 307.800,00          |
| <b>TOTAL</b>      |                             | <b>R\$ 1.542.541,70</b> |

## 12. PROPOSIÇÃO

PROFESSORA MARIANA MORAIS POMPERMAYER  
Departamento de Desenho – Escola de Belas Artes DES/EBA/UFMG  
Coordenadora Do Projeto

PROFESSORA CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES  
Pró-Reitora de Extensão - Proex/UFMG

PROFESSORA SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
Reitora da UFMG

## 13. APROVAÇÃO

BRUNO MONTEIRO PORTELA  
Secretário de Inovação e Micro e Pequenas Empresas (SIMPE)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a)**, em 29/12/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30629755** e o código CRC **019CB4F3**.